



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.753, 01 de novembro de 2023.

**CONCEDE DIÁRIA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais), à **LORENA GOMES MATOS**, Assessora Executiva, com matrícula sob n.º 848, portadora do RG sob o n.º 718415-5 e CPF: 016.983.582-02, residente e domiciliada na rua Quinze, n.º 628, Setor Cascalheira, CEP: 68530-000, com conta bancária na agência 061 e C/C 736818-6.

Art. 2º. A viagem em virtude à Capital Belém - PA, o objetivo será para participar do Curso de Licitação e Formação de Pregoeiro na Nova Lei de Licitação n.º 14.133/21 com atualizações necessárias, no período de 20 a 24 de novembro de 2023.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 01/11/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 55E73AB9  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

  
Marcio Reis dos S. Sousa  
Decreto Nº 046/2021  
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

01/11/2023